

**Informativo MPE FIERN** | Informativo da Micro e Pequena Empresa - Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte.

**COMPEN:** Presidente da FIERN e do COMPEN/CNI: **Amaro Sales de Araújo.** | Presidente da COMPEM/FIERN: **Heyder de Almeida Dantas.**

Para mais informações – Ernani Bandeira de Melo Neto – Assessor Corporativo e Secretário Executivo das Comissões Temáticas da FIERN – (84) 3204-6220 - [ernanibandeira@fiern.org.br](mailto:ernanibandeira@fiern.org.br).

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2860 - Lagoa Nova - Natal/RN | CEP: 59075-900 | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

## Agenda do Sistema FIERN

18/08/2017 – Natal/RN –

**Reunião de Diretoria da FIERN –**

Local: Auditório Joaquim Victor de Holanda,  
7º andar da Casa da Indústria.

Horário: a partir das 16h.

## Compras Governamentais

**Editais Publicados. Links:**

[Governo do Estado do Rio Grande do Norte](#)

[Portal SEBRAE – Licitações abertas – RN e BR](#)

[Prefeitura de Caicó/RN](#)

[Prefeitura de Macaíba/RN](#)

[Prefeitura de Mossoró/RN](#)

[Prefeitura de Natal/RN](#)

[Prefeitura de Parnamirim/RN](#)

[Prefeitura de Pau dos Ferros/RN](#)

[Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN](#)

[Universidade Federal do Rio Grande do Norte](#)

## Interesse M P E

### Governo promete R\$ 15 bi para pequenos e médios empresários

O governo federal apresentará nos próximos dias a agenda positiva e avisa que está preparando um programa de crédito para pequena empresa de até R\$ 15 bilhões com recursos do BNDES. O anúncio deverá ocorrer em 10 de agosto, segundo informou ao Estado de Minas o presidente do BNDES, Paulo Rabello de Castro. De acordo com o economista, essa linha de crédito voltada para micro, pequena e média empresas já existe, mas ela será ampliada com esses novos recursos do banco. São as chamadas “operações indiretas”, em que a instituição oferece *funding* e um banco convencional atende o cliente e fecha o contrato com a taxa final e as condições. “O BNDES cobra a taxa desse banco, mas toda essa linha está sendo remodelada para não haver retrabalho na submissão da ficha do cliente para aprovação. A taxa de juro final será reduzida em relação ao nível atual, que gira pouco abaixo de 20%”, explicou. “Os desembolsos começam no dia seguinte ao anúncio e se desenrolam de modo que, em 12 meses, uns R\$ 10 bilhões a R\$ 15 bilhões poderão ser demandados”, adiantou. Castro destacou que o compromisso da instituição com essa remodelagem é diminuir os custos de financiamento do banco. “O BNDES está superengajado em reduzir o seu próprio *spread* ao mínimo e solicitar aos bancos parceiros a fazerem o mesmo. Será muito bom para empresas pequenas e médias. As microempresas estarão mais atendidas pelo Canal do Desenvolvedor, lançado recentemente. Este novo deve se chamar BNDES *On Line*”, disse. ENVIDAMENTO - Em entrevista ao portal G1, o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, comentou sobre essa linha de financiamento e disse que os recursos atenderão “empresas com faturamento de até R\$ 90 milhões”. Segundo ele, a taxa ficará “acima da Selic, e “um pouco abaixo do juro mais caro de mercado”. No primeiro semestre deste ano, o BNDES registrou queda de 16,6% no volume de empréstimos. Durante o governo da ex-presidente Dilma Rousseff, o banco recebeu mais de R\$ 500 bilhões do Tesouro Nacional para investir, política que não resultou em crescimento econômico e só agravou o quadro fiscal da União, elevando o endividamento público. Fonte: [Portal EM](#).

## Indicadores Econômicos

A Sondagem Indústria da Construção, elaborada pela FIERN, aponta que no mês de junho a atividade do setor no RN registrou queda mais intensa e ficou abaixo do padrão usual para o período, tendência que se repete desde fevereiro de 2013. A sondagem aponta que, neste aspecto, a situação do setor está pior do que em junho de 2016. Em virtude do menor dinamismo da atividade, o número de empregados também recuou, mantendo a tendência que vem sendo observada desde outubro de 2013. O nível médio de Utilização da Capacidade de Operação (UCO) subiu de 41% para 42%, mas atingiu o valor mais baixo para meses de junho de toda a série histórica iniciada em janeiro de 2012. Em julho, os empresários do setor estavam mais pessimistas quanto às expectativas em relação aos próximos seis meses em todos os indicadores avaliados a saber: nível de atividade, compras de insumos e matérias-primas, novos empreendimentos/serviços e número de empregados. O mesmo sentimento se repetiu em relação a junho de 2016. A intenção de investimento, por sua vez, voltou a cair, mas ainda é superior ao nível observado em julho de 2016.

· [FIERN- Sondagem Indústria da Construção/RN](#).

### Receita Federal disciplina tributação de rendimentos recebidos pelo investidor anjo

Foi publicada no dia 21.07.2017, no D.O.U., a [IN RFB nº 1719/2017](#) que trata de questões tributárias que envolvem os aportes de capital em sociedade enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte realizados por investidores conhecidos com investidores anjo. Tais aportes decorrem de contratos de participação firmados entre as sociedades enquadradas como microempresas ou empresa de pequeno porte e o investidor-anjo. Esse ato normativo define que à microempresa ou empresa de pequeno porte que receba os aportes na modalidade tratada no dispositivo não é obrigatória a adoção do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), assim, pode a microempresa ou empresa de pequeno porte adotar qualquer forma de tributação aceita pela legislação do imposto de renda. Quanto a regra de tributação pelo Imposto de Renda dos rendimentos decorrentes do aporte de capital, utiliza a regressividade pelo prazo do contrato, iniciando em 22,5% para os contratos de participação de prazo de até 180 dias e regredindo até 15% para os contratos de participação mantidos por prazo superior a 720 dias. Via de regra incidirá a alíquota mínima de 15% dado que pela definição da própria Lei Complementar nº 123/2006, o resgate do valor aportado somente poderá ser efetuado se decorridos, no mínimo, dois anos do aporte de capital, o que pressupõe contratos de prazo mínimo de dois anos, podendo se estender a até sete anos por limitação do mesmo texto legal. Sofrem retenção na fonte, conforme a tabela definida no art. 5º, os rendimentos periódicos e o ganho obtido no resgate do aporte obtidos pelas pessoas físicas e jurídicas quando do seu pagamento, sendo que o imposto retido na fonte é considerado definitivo para investidores pessoas físicas e jurídicas isentas ou optantes pelo Simples Nacional. Na hipótese do investidor anjo alienar a titularidade dos direitos do contrato de participação incidirá imposto de renda pelas alíquotas regressivas definidas no art. 5º da Instrução Normativa, com o tempo calculado entre a data do aporte e a data da alienação dos direitos. Para os fundos de investimentos ficam dispensadas as retenções do imposto de renda nas suas operações, todavia no resgate das cotas aplicam-se as regras estabelecidas para os fundos de investimentos regidos por norma geral ou as regras estabelecidas para os fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado. Fonte: [Receita Federal](#).

## Interesse Geral da Indústria

### Mercado projeta inflação de 3,40% após aumento de PIS/Cofins dos combustíveis

O mercado financeiro ajustou pela segunda semana seguida a projeção para a inflação este ano, após o aumento da tributação sobre combustíveis. A projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subiu de 3,33% para 3,40%. Há duas semanas, a estimativa estava na sétima redução seguida, em 3,29%. A expectativa consta do boletim Focus, uma publicação elaborada todas as semanas pelo Banco Central, com projeções para os principais indicadores econômicos. O Focus é disponibilizado às segundas-feiras, em Brasília. No último dia 20.07.2017, o governo anunciou o aumento das alíquotas do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre a gasolina, o diesel e o etanol, mas uma liminar derrubou a medida no dia 25 deste mês. Na última quinta-feira (26), o Tribunal Regional Federal (TRF-1), anulou a suspensão do aumento. O aumento dos tributos fez com que as instituições financeiras parassem de reduzir a estimativa para a inflação no próximo ano. Há duas semanas, a projeção para o IPCA é mantida de 4,20%. No boletim Focus, divulgado no dia 17, a estimativa estava na sexta queda seguida. Mesmo com o aumento na projeção para este ano e manutenção para 2018, os cálculos para a inflação permanecem abaixo do centro da meta de 4,5%, que deve ser perseguida pelo BC. Essa meta tem ainda um intervalo de tolerância entre 3% e 6%. [Portal EBC – Agência Brasil](#).

“[...] pela capacidade de articulação, pelos incentivos fiscais que autoriza, pelos projetos produtivos que aprova ou pelas linhas de atuação dos fundos de financiamento que delibera, a Sudene precisa ser mais forte, encorpada com bons programas, celebrada como estratégica para um Nordeste melhor, a bem do desenvolvimento regional e, em última análise, do progresso do Brasil.” Amaro Sales de Araújo